



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Ensino de Granja da 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) - Camocim.		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Granja da 4ª CREDE – Camocim, relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer, até 31.12.2019.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6695214/2017	PARECER Nº 1426/2017	APROVADO EM: 23.11.2017

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Ensino de Granja, relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer, solicitam mediante o processo nº 6695214/2017, o recredenciamento e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada a este Conselho Estadual de Educação (CEE), (habilitação de diretor, secretário e professores) e a Informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme os Anexos I, II, e III deste Parecer, até 31.12.2019.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1426/2017

MUNICÍPIO: Granja 04ª CREDE

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 5º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

5º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 125 pontos	De 125 a 175 pontos	De 175 a 225 pontos	Acima de 225 pontos
5º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 150 pontos	De 150 a 200 pontos	De 200 a 250 pontos	Acima de 250 pontos

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAEC - 5 ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT	MAT.	
6695214/2017	23004878	EEF - Dona Inah	279,9	305,2	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Dona Inah, no município de Granja, na jurisdição da CREDE 04, INEP/Censo Escolar nº 23004878, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.

↓



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II do Parecer nº 1426/2017
MUNICÍPIO: Granja 4ª CREDE

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 9º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAEC - 9º ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT	MAT.	
6695214/2017	23005785	EEF Nossa Senhora Aparecida	258,6	292,4	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, no município de Granja, na jurisdição da CREDE 04, INEP/Censo Escolar nº 23005785, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
6695214/2017	23240725	EEF José Firmino dos Santos	237,3	265,9	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Firmino dos Santos, no município de Granja, na jurisdição da CREDE 04, INEP/Censo Escolar nº 23240725, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
6695214/2017	23175044	EEF Quincas de Oliveira	247,9	278,6	Recredencia a Escola de Ensino fundamental Quincas de Oliveira, no município de Granja, na jurisdição da CREDE 04, INEP/Censo Escolar nº 23175044, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
6695214/2017	23005416	EEF Dona Sinhá	257,8	270,0	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Dona Sinhá, no município de Granja, na jurisdição da CREDE 04, INEP/Censo Escolar nº 23005416, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.